

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	José Manuel da Silva Alho
Morada:	AFIL 1/1.º Dia
Local:	Assembleia da República Gabinete do Presidente
Código Postal:	N.º de Entrada <u>130770</u>
Endereço Electrónico:	Classificação
Identificação de outros peticionantes:	<u>18/09/11</u> Data
Objecto sucinto da sua Petição:	<u>05/11/08</u> Educação/Órgãos de Gestão: Pedido para desencadear iniciativa legislativa
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República,</p> <p style="text-align: right;">: Educação - As</p> <p>Escolas Primárias nos Agrupamentos Verticais vs Gestão. Pedido de iniciativa legislativa. Não quero ser origem e causa de enfado para V. Ex.ªs. Por isso, desde já afianço, em jeito de acto tranquilizante, não utilizar este poderoso meio de comunicação para "queimar" a V/ esgotável "pachorra", reivindicando ou justificando a necessidade mais e melhores remunerações, outro e mais vantajoso estatuto profissional. Nada disso. Porventura e em razão da idade, permito-me optar por um registo presumivelmente mais "Quixotesco", dos tais que apontam para soluções estruturais em vez de demandas que, para muitos, roçariam exigências próprias de uma classe corporativista, que olha somente por si e pelos seus. Sou Professor licenciado em Educação Básica (1.º Ciclo), com especialização na Área de Língua Portuguesa. Aos 32 anos, já exerci algumas relevantes funções no Sistema Educativo. Sou actualmente Coordenador (Director) de Estabelecimento da EB 1 do CURVAL (Concelho de Oliveira de Azeméis, Distrito de Aveiro), assumindo igualmente a condição de membro com assento no Conselho Pedagógico no Agrupamento Vertical de Escolas das Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, não ignorando o cargo de Presidente do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, adiante designado somente por 1.º CEB. Em consequência, entendo já ter um breve mas enriquecedor trajecto que me autorizará a ter uma opinião, sobre os mais diversos assuntos respeitantes à Educação, suficientemente consistente ao ponto de ousar dirigir-me a V. Ex.ª. na convicção de que poderei ser merecedor de alguma da V/ preciosa atenção. O Ensino Primário estagnou no tempo. Estruturalmente, as escolas que temos são consequência óbvia de duas evidências: o continuado esquecimento do poder autárquico que, em muitos municípios, percebeu que investir na Educação, por comparação à abertura de caminhos ou à pavimentação de valetas, não valeria votos; e da inércia - sou forçado a admitilo... - de uma geração de professores que terá optado por não desgastar-se sinalizando e exigindo os investimentos basilares que garantiriam a regular conservação do parque escolar nacional. Em consequência, os autarcas de hoje, sensíveis e disponíveis a estas matérias, mais do que assegurar a manutenção/conservação das tradicionais escolas primárias, vêem-se na confrangedora inevitabilidade de investirem em onerosas obras de recuperação, para as quais, em face de um quadro de compreensível constrangimento orçamental, têm de estabelecer prioridades absolutamente incompatíveis com as exigências de uma lógica herdada do Estado Novo ond e imperava a máxima de "um lugar, uma escola". Esta é apenas uma das vertentes do problema, que ajudará a explicar a incapacidade de os estabelecimentos de ensino do 1.º CEB não conseguirem corresponder às modernas e actuais solicitações da sociedade contemporânea, absorvida e consumida por um ritmo de vida que, quando muito, permitirá (sobre)viver. É esta sociedade que tudo pede e exige à ESCOLA, esquecendo ou negligenciando as suas responsabilidades no processo de crescimento - desejavelmente pleno, integral e harmonioso - dos seus educandos. Esta escalada de exigência(s), sem correspondência na disponibilização de condições da mais diversa índole, explicará e justificará grandemente o elevado índice de doenças psicológicas e de desgaste intelectual dos docentes, que não sabem nem vêem como estar à altura de tão vertiginoso "caderno de encargos". Outra vertente do problema residirá numa solução adoptada por volta de</p>

À 8.ª Comissão

14.11.05

70

1997/1998, com a criação dos Agrupamentos (Verticais ou Horizontais), consubstanciados pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, aprovando o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário bem como dos respectivos agrupamentos. Como o Ensino Primário era (e é!) consensualmente o parente pobre da Educação, o legislador, no preâmbulo da acima citada legislação, prometia "com este diploma dar especial atenção às escolas do 1.º Ciclo do ensino básico (CEB) e aos jardins-de-infância, integrando-os, de pleno direito, numa organização coerente de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação, o que até agora não tem acontecido." Não acontecia nem passou a acontecer. Primeiro, porque a instauração de agrupamentos horizontais, integrando apenas as escolas primárias e os jardins-de-infância, foi quase sempre desastrosamente desencorajada. Apesar de exigir a disponibilização de recursos humanos e materiais, era a solução que daria àqueles níveis de ensino o protagonismo necessário e suficiente à discriminação positiva que há muito careciam. Segundo, porque a solução mais vantajosa (economicamente...) cedo se afigurou passar exclusivamente pela fundação de agrupamentos verticais (jardins-de-infância + escolas primárias + escolas do 2.º ciclo + escolas do 3.º ciclo), uma pesada e incoerente amálgama de identidades demasiado específicas e, por isso, difíceis de acomodar, mas cruel e financeiramente (ainda hoje) vantajosas. E é nesta outra vertente do problema que estará o grosso da origem de tantas perturbações. Na verdade, os órgãos de gestão neste espaço de tempo constituídos não significaram nem trouxeram a tão necessária e esperada discriminação positiva ao Pré-escolar e ao Ensino Primário. São todos eles presididos por docentes do 2.º ou 3.º ciclos, que, na esmagadora dos casos, não são nem querem ser sensíveis aos problemas daqueles níveis de ensino. Eu próprio tenho sido testemunha disso mesmo. Há quatro anos cheguei a uma unidade de ensino onde fui eleito Coordenador de Escola - ninguém quer responsabilidades! Para Vs. Ex.ªs. terem uma ideia, tínhamos à disposição 3 tomadas eléctricas para 4 salas de aula, os sanitários atacavam escandalosamente os princípios mais elementares desse valor que é a Salubridade (.). Ao fim de quatro anos lectivos, sensibilizando - e com que desgaste! - os poderes autárquicos, a Associação de Pais e o meio associativo, foi possível ampliar a escola (vide em www.eb1-curval.rcts.pt), que agora até dispõe de um telheiro para os dias de chuva, de sanitários para deficientes; foi o 1.º estabelecimento de ensino do 1.º CEB do Concelho de Oliveira de Azeméis a ter todas as suas salas ligadas em rede à Internet com o apoio de uma empresa; a equipar informaticamente todas as salas em consequência de verbas angariadas cantando as Janeiras pelas ruas do lugar; adquirir um tão crucial fotocopiador digital recorrendo à venda de rifas e uma câmara digital que facilite a inserção de conteúdos no n/ sitio na Web e, o mais importante, erguemos, em parceria com uma comunidade de freguesia, um Refeitório escolar e fundámos um OTL que, em troca de 45 ¤uros, acolhe a miudagem das 7.30 horas às 19 horas, incluindo interrupções lectivas e dias de falta imprevista dos docentes, possuindo para o efeito uma Auxiliar e uma professora. Em jeito de prémio pelo n/ esforço e dedicação, a edilidade decidiu presentear-nos em Junho passado com um relvado sintético e um piso polidesportivo, que potenciará o desenvolvimento de um projecto de iniciação ao Basquetebol em colaboração com a União Desportiva OLIVEIRENSE. Resumindo: em 4 anos, com a ajuda de muitos, a EB 1 do CURVAL ressuscitou, ganhou amor-próprio e uma identidade que não teme o futuro. Infelizmente, e à semelhança do verificado em muitas outras escolas deste país onde professores empenhados dão tudo para usufruírem de melhores condições para os seus alunos, estas mais-valias só merecem em troca de alguns órgãos de gestão - onde pontificam colegas de profissão (!?) - inexplicáveis e irracionais invejas ao ponto de muitos exercerem as suas funções de modo vincadamente musculado, tudo fazendo para diminuir ou minar o trabalho feito nessas escolas primárias. Fazem-no até nos mais descarado desrespeito pela Lei. Mesmo restando a denúncia, o sistema legal está deficientemente desenhado e os visados acabam por serem juizes em causa própria. Daí resultam, sem excepção, execráveis campanhas persecutórias, globalmente penalizadoras para quem desencadeou a denúncia. Apesar de fazer notar que a esmagadora maioria dos órgãos de gestão são constituídos por gente bem formada e competente, o actual quadro legal acaba por ser e estar permissivo a alguns Conselhos Executivos que parecem subsistir impunes e intocáveis. Estes casos, por serem graves, deveriam exigir mudanças legislativas que aperfeiçoassem, corrigindo, as "pontas soltas" deixadas pelo legislador. Os ditos órgãos de gestão, vulgo, Conselhos Executivos, - salvo honrosas excepções... - pensam, essencialmente, nas necessidades dos 2.º e 3.º ciclos. Dizem até que são assuntos mais complexos e exigentes que os demais, qual ciência oculta só alcance de uns quantos predestinados. O pré-escolar e o 1.º CEB são tidos e tratados como elementos marginais a este conceito de organização e gestão das escolas. Todos - a começar pelos serviços administrativos - parecem tratar-nos (a nós, professores primários) como uma dispensável prole de "assalariados", que "só sabem colocar questões de difícil resposta". Não há disponibilidade nem vontade para atender à especificidade da n/ "gestão" e acção enquanto profissionais da Educação. Como se não bastasse as escolas do 1.º ciclo não terem orçamento próprio - o que as obriga a dinamizar rifas e outras campanhas que assegurem a

compra do papel higiénico de cada mês... - temos de "grammar" com órgãos de gestão onde os representantes, supostamente eleitos para representar o Pré-escolar e o ensino Primário, (demasiado) cedo se deixaram deslumbrar/inebriar pelas regalias de um gabinete bem equipado e pela "felicidade" de terem ao lado um bufete bem apetrechado. Ter uma opinião diversa do "chefe" ou da "patroa" passou a ser razão suficiente para poder a vir a ser "dispensado" num futuro próximo. Faz, cada vez mais, escola a máxima "mais vale cair em graça do que ser engraçado". Complementarmente, os Coordenadores de Estabelecimento das escolas primárias foram legal e literalmente esmagados. Estão diminuídos na sua capacidade de acção já que ao mínimo sinal de reclamarem uma melhor gestão dos recursos humanos ou de reivindicarem fórmulas alternativas de atacarem certos problemas, são desde logo "avisados" ou tratados com exemplar conformidade e/ou proporcionalidade. Não sei se me estou a fazer entender... Em resumo, existe um clima de intimidação, até de perseguição, a quem ouse pensar diversamente do Conselho Executivo. Este, por sua vez, sente-se intocável e impune. A legislação dá-lhe um poder discricionário perigoso e potencialmente perverso.

SUGESTÕES DE MEDIDAS Feito um breve e desprezioso diagnóstico, importa formalizar algumas sugestões. Seria conveniente começar por opções estruturais que não acarretariam a cativação de mais recursos financeiros. Por exemplo: . Limitação dos mandatos do/a presidente do Conselho Executivo, para um máximo de 9 anos consecutivos, com efeitos retroactivos. Neste particular, note-se que existem agrupamento com o(a) mesmo(a) presidente desde que foram fundados. Já foram criados "caciques", um sem número de dependências viciosas que impossibilitam o Princípio da Renovação e o Valor da Rotatividade. A convocação de eleições de três em três anos não passa, muitas vezes, do cumprimento de um simples preceito legal. Muitos, para se perpetuarem no poder, distribuem "regalias" e intimidam quem quer que possa ser suspeito de integrar, num processo eleitoral, uma lista virtual; . Realização de avaliações de desempenho aos Conselhos Executivos enquanto órgãos de gestão direccionados para a prossecução do interesse público, numa área tão sensível como a Educação. Na actualidade: quem avalia o mérito destes órgãos de gestão? Quem (e como) verifica/fiscaliza o cumprimento do programa eleitoral com que se submeteram à eleição? Como discernir os bons dos maus órgãos de gestão nos agrupamentos de escola? Como recompensar os bons e sinalizar os maus? Que retorno tem a tutela das consequências derivadas dos tipos de gestão destes profissionais? . A possibilidade de os Conselhos Executivos serem, em razão de factos/ocorrências graves, destituídos, senão pelas Assembleias de Escola, pelas competentes Direcções Regionais de Educação. Esta faculdade legal - que não existe - acabaria com o clima de impunidade de que alguns julgam ser credores/merecedores; . Realização de auditorias financeiras trienais que verifiquem e afirmem a legalidade da gestão praticada durante um mandato; . Obrigatoriedade de os Conselhos Executivos divulgarem o horário de trabalho dos seus membros a toda a comunidade educativa, algo porventura elementar mas (ainda) não inscrito na Lei. Tal facilitaria a comunicação e a articulação entre todos os agentes educativos. Infelizmente, há muito boa gente que passa períodos consideráveis de tempo sem aparecer ao trabalho nem "meter" falta ou, simplesmente, vai "picar o ponto" uma ou duas horas. Pertencer a um Conselho Executivo tem que significar muito mais do que disputada dispensa da actividade lectiva. Há que estar disponível e provar ser-se capaz de desencadear diligências que, em muitos casos, não podem ser relegadas para mais tarde; . Instaurar e generalizar mecanismos de participação, que promovam a democraticidade interna no Agrupamento Vertical de Escolas, permitindo discutir, apreciar e/ou corrigir actuações ou lógicas de intervenção inadequadas. .

Obrigatoriedade de os representantes dos diversos níveis de ensino no Conselho Executivo reunirem periodicamente (em moldes a inscrever no competente Regulamento Interno) com os Coordenadores de Estabelecimento de Ensino da sua área de actuação, lavrando-se a respectiva acta, para impedir que muitos se furtem ao diálogo sério ("não ouvi, logo, não sei") que favoreça uma articulação participada e consequente e profícua; . Dotar as unidades de ensino do Pré-escolar e do 1.º ciclo de orçamento próprio anual; . Reforçar as competências legais dos Coordenadores de Estabelecimento, colocando-os a salvo de eventuais represálias do órgão de gestão se acaso forem "culpados" de ter opinião distinta da superiormente veiculada. . Facilitar os modos e vias de comunicação dos estabelecimentos do Pré-escolar e 1.º ciclo com as Coordenações Educativas e Direcções Regionais de Educação, promovendo uma relação de articulada proximidade. Muitas outras sugestões caberiam nesta comunicação. No entanto, julgo já ter abusado a bondade de Vs. Ex.ªs. Recorro a este meio de da participação cívica porque entendo estar a cumprir um dever de cidadania. Não sou daqueles que pensam "que nada há a fazer" ou que sempre concluem "isto está tudo mal e já não há remédio". Quando muito, prezo-me de ser um daqueles pessimistas que não passam de optimistas bem informados. Acredito que nada é imutável ou passível de ser elevado ao estatuto de dogma. Cabe a cada um de nós, identificadas as limitações ou insuficiências da Lei, agir em prol da sua melhoria. Acredito na sensibilidade e disponibilidade de Vs. Ex.ªs. porque sei que, pelo menos, terão passado por uma qualquer escola primária deste nosso país. Reconhecerão Vs. Ex.ªs. que é um nível de ensino basilar, de primordial importância para

a educação das gerações vindouras. Temos ao n/ alcance, sempre e sobre tudo, a possibilidade de fazer a diferença. Em resumo, recorro a Vs. Ex.ªs. porque, além de não correr o risco de ser perseguido e penalizado pelas minhas opiniões e pensamentos, me anima a possibilidade de, com a V/ conhecida sensibilidade aos assuntos da EDUCAÇÃO, poder também vir a fazer a diferença. Rogo-lhe: ajude a combater a indiferença fazendo a DIFERENÇA. Em consequência, solicito se dignem apreciar o conteúdo desta petição desencadeando as competentes iniciativas legislativas, e outras demandas atinentes, tendentes à correcção, melhoria e desenvolvimento desta modelo de gestão das escolas públicas. Com os melhores cumprimentos, José Manuel da Silva Alho - BI: 10033452

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:

Nome: Maria Manuela de Sousa Rodrigues

Morada:

Local:

Código

Postal:

Endereço

Electrónico: